

**EDITAL N 05/2019
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

O Centro Universitário Redentor torna público o presente edital visando a seleção de 04 estagiários para preenchimento de **vagas para estágios curricular/extracurricular, para contratação imediata e cadastro de reserva, para os Departamentos de Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas (NDS) e Pós-Graduação** desta instituição. Poderão se inscrever para as vagas os estudantes devidamente matriculados nos cursos de Administração e Engenharia de Produção. O edital está previsto em consonância com a lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

1. Das inscrições

1.1. Para participar deste processo seletivo para a vaga do os estudantes deverão estar devidamente matriculados nos cursos de Sistemas de Informação, Engenharia de Produção ou Administração do Centro Universitário Redentor e ter os seguintes conhecimentos técnicos:

1.1.1. Para o Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas (NDS)

- Estar matriculado no curso de Sistemas de Informação;
- Ajudar/Atuar no desenvolvimento de programas;
- Trabalhar com projetos de desenvolvimento de aplicativos para dispositivos móveis e Web;
- Trabalhar com processadores de texto, planilhas eletrônicas e programas de multimídia;
- Conhecimento básico em Web Design.

1.1.2. Para o Departamento de Pós-Graduação

- Estar matriculado nos cursos de Administração ou Engenharia de Produção;
- Trabalhar com processadores de texto, planilhas eletrônicas e programas de multimídia;

Além dos conhecimentos acima, apresentar as seguintes habilidades:

- Trabalhar com pensamento lógico e fácil memorização de dados;
- Ter boa comunicação com os clientes (Professores, coordenadores e alunos);
- Boa comunicação via e-mail (escrita/leitura) e telefone;
- Saber trabalhar em equipe;
- Pró-atividade para produção e melhoria de qualidade do setor.

1.2. O período de contrato de estágio curricular/extracurricular no Centro Universitário Redentor será de **6 meses** podendo, ou não, ser renovado por igual prazo.

1.3. Documentação exigida para inscrição:

- Currículo Vitae;
- Ficha de inscrição;

1.4. A ficha de inscrição que estará disponível no site www.redentor.edu.br, deverá ser impressa, preenchida e entregue junto com a documentação exigida no item 1.3 e entregue no Departamento CASA (Coordenadoria de Atendimento e Suporte ao Aluno) do Centro Universitário Redentor **no período de 23 de maio até 28 de maio**. Não será aceita outra forma de inscrição, nem inscrição incompleta ou fora do prazo. No preenchimento da

ficha de inscrição será imprescindível informar o total da carga horária cursada de acordo com o histórico acadêmico.

1.5. O preenchimento da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato, que deverá **imprimir e assinar a ficha de inscrição** após a confirmação da mesma.

1.6. A inscrição implica no conhecimento do presente Edital e aceitação das normas e prazos nele contidas.

2. Das vagas

2.1. Número de vagas:

2.1.1. Serão disponibilizadas **2 vagas**;

2.1.2. Serão convocados, imediatamente, 2 candidatos, sendo 01 para o NDS e o outro para a Pós-Graduação e os demais aprovados comporão o cadastro de reserva para convocação de acordo com a demanda do Departamento.

3. Da classificação

3.1. Os critérios de classificação serão: **Análise de Currículo e os aprovados nesta etapa participarão da Entrevista.**

3.2. **A análise de currículo acontecerá no dia 29 de maio e a Entrevista no dia 30 de maio.**

3.3. A classificação final será divulgada no site www.redentor.edu.br no dia **30 de maio.**

3.4. Após a classificação final, o candidato que não comparecer para posse da vaga no dia **31 de maio**, será desclassificado e a vaga será concedida ao próximo candidato.

3.5.

4. Da convocação

4.1. Após o resultado final, o candidato classificado e convocado deverá comparecer no local da vaga no dia **31 de maio**, portando:

- Cópia do documento de identificação com foto (Registro Geral de Identidade-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH), acompanhado do original ou cópia autenticada;
- Uma foto 3X4 para confecção do crachá;

4.2. O candidato convocado que não se apresentar no local da vaga no período estipulado em cada chamada, ou não entregar os documentos necessários para contratação dentro do prazo determinado, perderá o direito à vaga e irá para o final da lista de espera, sendo a vaga destinada para uma nova convocação.

4.3. Após o preenchimento do limite de vagas, os demais classificados comporão uma lista de espera e serão convocados, de acordo com as demandas da Instituição, durante o período de vigência desta seleção.

5. Da remuneração

5.1. O candidato selecionado para o estágio curricular/extracurricular receberá uma bolsa no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

6. Da carga horária de estágio:

O candidato selecionado deverá cumprir uma carga horária de 30 horas semanais, com horário a ser combinado com o responsável pelo setor.

7. Cronograma de atividades Edital 05/2019

23 de maio	Publicação do edital;
23 de maio até 28 de maio	Período de Inscrições;
29 de maio	Análise da documentação e Chamada para entrevista;
30 de maio	Entrevista no Departamento CASA às 14h.
30 de maio	Classificação Final
31 de maio	Posse do estagiário às 9h no Departamento CASA.